

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Autos:0007307-73.2026.8.16.0001

EXEQUENTES: ALESSANDRO OGIBOWSKI (CPF/MF 037.783.119-05); ESPÓLIO DE ALFREDINA ARLETE SAVARIS (CPF/MF313.186.819-87); ALISSON GEORGE OGIBOWSKI (CPF/MF065.533.669-93); ANDRESSA NATHALIE SAVARIS CASTILHO (CPF/MF 046.591.679-17); CAIO MURILO OGIBOWSKI (CPF/MF 048.500.349-00); ESPÓLIO DE CLAYTON VICTOR OGIBOWSKI (CPF/MF 322.489.119-04); IVONE KLOSOVSKI OGIBOWSKI (CPF/MF 568.938.689-87); LINDADIR DO ROCIO HEYMOWSKI OGIBOWSKI (CPF/MF 358.508.929-15); NATHIELI TALITA OGIBOWSKI (CPF/MF 069.443.729-83); RITA DE CASSIA FERREIRA RICO (CPF/MF 398.561.277-34); ESPÓLIO DE ROBERTO JOSE OGIBOWSKI (CPF/MF 402.486.669-91); RODRIGO OGIBOWSKI (CPF/MF 062.320.689-71); SHARLINE PAOLA SAVARIS PEREIRA (CPF/MF 009.515.619-44); SULLIVAN GEORGE SAVARIS O (CPF/MF 031.110.699-40); TAINARA CAVALCANTE OGIBOWSKI (CPF/MF 104.870.069-09); WAGNER JOSE SAVARIS (CPF/MF 054.657.289-81); WALKYR JOAO OGIBOWSKI (CPF/MF 511.023.159-15).
EXECUTADO: ESTADO DO PARANÁ (CNPJ/MF 76.416.940/0001-28).

O Juiz de Direito do Cartório da Décima Sétima Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial dos bens imóveis adiante descritos, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO: 1ª PRAÇA: 29 de Setembro de 2026, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 22 de Outubro de 2026, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o bem será ofertado por venda direta pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias que sucederem o segundo leilão, quando os interessados poderão ofertar propostas, na forma escrita, com a condições e formas de pagamento, as quais serão submetidas a apreciação do Juízo.

LOTE 1: Apartamento nº 28, Bloco "B", situado à Rua Alagoas, nº 1.805, Vila Guaíra, Curitiba - PR, com área construída total correspondente a 92,3319m², área privativa de 73,8425m², área comum construída de 5,8425m², vaga garagem de 12,5469, com os limites e confrontações conforme detalhado na Matrícula nº 3.439 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. IF 61.054.015.015-6. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 269.177,54 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme laudo o mov. 1.39. Ônus constante na matrícula: AV.9.3.439: Indisponibilidade de parte ideal em nome de Alfredina Arlete Savaris, determinada pela 2ª Vara Cível de Cascavel-PR, Autos 00112501020048160021.

LOTE 2: Lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 5, da Planta Humberto Higino Parolin, nesta cidade, medindo 12,00m de frente para rua Minas Gerais, com igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 2.009.000, tendo da frente ao fundo em ambos os lados 28,00m, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel o lote fiscal nº 011.000, do lado direito faz esquina com a rua Sergipe. A área total do terreno, correspondente a de 336,00 m². o terreno, conforme AV.2-35.096 da matrícula, foram averbados 271,17 m² em alvenaria, destinados a duas residências e comércio, com o nº 1065 da numeração predial da Rua Minas Gerais, com as demais características e confrontações conforme a matrícula 35.096 do 5º Cartório do Registro de Imóveis de Curitiba. IF nº 61.054.015.015-6. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 965.547,11 (Novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos.), conforme o laudo de mov. 1.43. Ônus constante na matrícula: AV.5.35.096: Indisponibilidade de parte ideal em nome de Alfredina Arlete Savaris, determinada pela 2ª Vara Cível de Cascavel-PR, Autos 00112501020048160021.



VISITAÇÃO: Os lotes estão disponíveis para visitação, mediante prévio agendamento junto ao leiloeiro responsável - Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – marquesleiloes@gmail.com.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista através de guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação – 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; mediante depósito judicial vinculado ao juízo da 17ª Vara Cível.

DO LEILOEIRO DESIGNADO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – marquesleiloes@gmail.com.

DO LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico. A cada lance eletrônico será oportunizado aos demais licitantes cobrir o lance, por prazo não inferior a 60 (sessenta) segundos. Os lances deverão respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo de acordo com o valor informado no site. Cabe ainda ao participante observar todas regras e condições dispostas no site do leiloeiro, sob pena de desclassificação.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros.

IMISSÃO NA POSSE: Os Autores/ocupantes se comprometem a desocupar o imóvel e a depositar as chaves em juízo ou entrega-las ao arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da expedição da carta de arrematação.



INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados, para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 01 de Setembro de 2026.

Rafael de Araujo Campelo
Juiz de Direito Substituto

